

--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2007. -----

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão de Sessões da Junta de Freguesia de Azambuja.-----

--- A reunião teve início às dezassete horas e trinta minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Neves Ramos e os Srs. Vereadores Luís Manuel Abreu de Sousa, José Manuel Isidoro Pratas e Marco António Martins Leal Pereira, pelo Grupo do PSD, os Srs. Vereadores António José Mateus de Matos e Ana Maria Correia Ferreira e, pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. -----

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES-----

--- O Sr. Presidente dirigiu uma saudação especial ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Azambuja, pela forma como foram recebidos e acompanhados na visita pela freguesia e pela disponibilização das instalações da Junta para realização da sessão de Câmara. -----

--- Fez ainda uma nota prévia relativa a um lapso cometido quando disse que a ACISMA tinha aprovado a instalação de uma superfície comercial. Este lapso deveu-se ao facto desta superfície ter dimensão inferior e por isso ser licenciada exclusivamente pelo Ministério da Economia e não necessitar do parecer da Comissão (ACISMA, Câmara e Ministério da Economia). Pediu desculpa por ter prestado informação errada em sessão de Câmara, pretendendo prestar o mesmo pedido em sede da Assembleia Municipal. -----

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----

--- Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Azambuja dizendo sentir-se honrado pela Câmara realizar esta reunião descentralizada nas instalações da Junta de Freguesia e agradeceu a oportunidade para poder mostrar o que vai menos bem na sua freguesia. -----

--- Interveio o Sr. João Couchinho que, sobre as declarações do Sr. Presidente acerca da ACISMA considera a situação muito grave porque, das duas uma, ou o Sr. Presidente foi enganado por alguém ou mentiu. Com a agravante de ter dito que os comerciantes de Azambuja teriam que se adaptar à situação. Referiu que o Sr. Presidente não poderia ter mentido para justificar uma opção da Câmara. -----

--- Interveio o Sr. António Manuel que, na qualidade de Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, informou que a Associação fez 75 anos no passado dia 14 de Janeiro, tendo sido galardoada pelo Governo com a medalha de prata de Protecção e Socorro e condecorada pela Liga dos Bombeiros Portugueses. Pretende entregar a todo o executivo camarário uma medalha comemorativa do 75º aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários de Azambuja. -----

--- Interveio o Sr. Eng. Vasconcelos que na qualidade de morador do Bairro Operário, em Azambuja, pretende solicitar à Câmara que intervenha, dentro das suas competências, na verificação das condições dos bares/ discotecas, pois pensa não estarem a ser cumpridas as obrigações de isolamento acústica uma vez que foi acordado, de madrugada, pela música vinda de um desses estabelecimentos de diversão nocturna.-----

--- Interveio a Sra. Conceição Maurício que, sobre a primeira intervenção do Sr. Presidente da Câmara considera que fica sempre bem retratar-se quando se comete um erro, tendo acontecido situação idêntica quando afirmou que os sócios da EMIA não podiam concorrer às empreitadas por ela lançadas, mas como Presidente da Câmara exige-se uma imagem de maior rigor. -----

--- Sobre a sessão de esclarecimentos acerca do nemátodo do pinheiro que se realizou em Aveiras de Cima, chamou a atenção da Câmara para o modo como foi tratada esta questão que

está a suscitar descontentamento e revolta dos proprietários dos terrenos. Considera que a Câmara deveria intervir, para além de ter afixado os Editais, pois existem várias pessoas a serem lesadas no concelho. Solicitou toda a informação possível acerca deste problema.-----

--- Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Eng. Vasconcelos, o Sr. Presidente respondeu que existem dois estabelecimentos do género nas redondezas. A “Reserva” fez pedidos para licenças especiais de ruído, durante uma série de fins-de-semana seguidos, tendo a Câmara concedido a última licença no dia 28 de Fevereiro e a partir daí, informou que deveriam apresentar um projecto de isolamento acústico. A competência para fiscalização deste tipo de situações é da GNR, aconselhando todos os munícipes a que, em situações deste género, telefonem imediatamente a dar conta da ocorrência.-----

--- Sobre as intervenções do Sr. João Couchinho e da Sra. Conceição Maurício, disse não ter sido enganado por ninguém, foi um lapso. Pessoalmente não se considera mentiroso por ter cometido este lapso, até porque em cinco anos e meio cometeu os dois lapsos já referidos, o que é aceitável tendo em conta o número de processos e de informação que passa pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

--- Relativamente à sessão de esclarecimentos sobre o nemátodo do pinheiro, dos 19 concelhos afectados, o concelho de Azambuja foi o único em que a Câmara conjuntamente com algumas Juntas de Freguesia solicitou a vinda de Técnicos da Direcção-geral dos Recursos Florestais – DGRF de forma a informarem convenientemente todos os munícipes.-----

--- O Sr. Vereador José Manuel Pratas informou que a DGRF enviou os editais para a Câmara e para as Juntas de Freguesia, tendo a Câmara optado por reenviar os mesmos editais a todas as Juntas de Freguesia que os afixaram. Mas só se tomou real consciência da gravidade da situação quando trabalhadores da DGRF se apresentaram nas propriedades para iniciar o corte dos pinheiros, isto no dia 21 de Fevereiro. Neste mesmo dia a Câmara contactou com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Manique do Intendente e de Aveiras de Cima que concordaram colaborar na sessão de esclarecimentos, depois a Câmara contactou com a DGRF solicitando a vinda de Técnicos de pudessem esclarecer todos os interessados. A primeira sessão de esclarecimentos realizou-se no dia 26 de Fevereiro, em Manique do Intendente e no dia 01 de Março, em Aveiras de Cima. A Câmara e as Junta de Freguesia tentaram minimizar os efeitos e informar as pessoas sobre um processo, que no seu entender foi mal iniciado e conduzido pela DGRF.-----

--- A Sra. Conceição Maurício concordou com o facto da DGRF ter iniciado e conduzido mal todo este processo mas a Câmara quando recebeu o edital devia ter próagido e não reagido. No concelho de Azambuja, as pessoas estão revoltadas por estarem a cortar e levar a madeiras, estas consequência têm que ser previstas pela Câmara.-----

--- O Sr. João Couchinho referiu não ter chamado mentiroso ao Sr. Presidente, disse que tinha mentido acerca deste assunto, pois considera que, se a ACISMA não tivesse feito um comunicado, a mentira passava impune.-----

--- O Sr. Presidente disse que, quando se apercebeu, através do Jornal Correio d’Azambuja, que tinha cometido este lapso, chamou a Direcção da ACISMA para esclarecer toda a situação, tendo ficado acordado que nas próximas sessão de Câmara e da Assembleia Municipais iria repor toda a verdade, só depois saiu o comunicado da ACISMA. Solicitou ao representante da ACISMA presente na sessão para confirmar a veracidade das suas afirmações.-----

--- Relativamente à intervenção da Sra. Conceição Maurício respondeu que a Câmara não pode ser responsabilizada por uma competência exclusiva da DGRF. A população está informada sobre a necessidade intrínseca de se proceder ao corte dos pinheiros no sentido de evitar a propagação da praga e serão indemnizadas em conformidade. As pessoas têm que perceber

que a proximidade entre os cidadãos e a Administração tem que ser feita nos dois sentidos e é facto que enquanto não se entra no quintal de alguém, toda a gente “borrifa-se” para o que é afixado, comunicado ou anunciado nos editais. -----

--- A Sra. Conceição Maurício questionou se esta medida vai afectar economicamente o concelho de Azambuja e se este assunto já está a ser tratado pelo Gabinete de Actividades Económicas – GAE da Câmara. A compensação/ indemnização não vem descrita na Lei que está a ser aplicada, pelo que aconselhou o Sr. Presidente a informar-se melhor sobre todo este processo.-----

--- Respondeu o Sr. Presidente que o GAE não trata deste tipo de problemas, concordando que terá efeitos negativos mas se estas medidas não forem tomadas a propagação a toda a madeira afectará muito mais.-----

--- O Sr. Vereador José Manuel Pratas acrescentou que na sessão de esclarecimentos foi dito que a Lei estava a ser revista no sentido dos oito milhões e quatrocentos mil euros comparticipados pela Comunidade Europeia serem entregues aos proprietários lesados. -----

--- Interveio o Sr. Daniel Claro que na qualidade de Dirigente da ACISMA informou que pretende elaborar um dossier (resumo) onde constem todas as posições que a ACISMA assumiu, no que diz respeito ao desenvolvimento económico do concelho (nomeadamente na situação que desencadeou toda esta discussão) e convidar todos os partidos políticos para uma reunião, sem ordem de trabalhos, sem limite de tempo e sem agenda para que todas as matérias possam ser esclarecidas. Terminando a sua intervenção do ponto de vista institucional.-----

--- Do ponto de vista pessoal, solicita que a Câmara analise os locais, onde são colocadas as urnas de voto em Azambuja, onde existem outros edifícios públicos (com melhores acessos e melhores estacionamento) onde possam ser instaladas as mesas de voto, para que não se verifiquem equívocos como no último Referendo.-----

--- **INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES** -----

--- O Sr. Presidente deu conhecimento de situações inerentes à instalação do novo aeroporto da Ota. Sobre esta matéria há quatro grupos de trabalho em que a Câmara está envolvida: Plano de Ordenamento Regional do Território do Oeste e Vale do Tejo, Acessibilidades, Potencialidade de Desenvolvimento Estratégico das Envoltentes e Alternativas ao IC2 (entre Alenquer – Quebradas).-----

--- Sobre o grupo de trabalho do Plano Regional de Ordenamento do Território – PROT, será daqui que se desenvolverão os Planos Director Municipal – PDM’s (sua revisão) e os Planos de Pormenor – PP e tudo indica que o Plano de Ordenamento estará, tecnicamente, concluído em Outubro e aprovado até Dezembro, todos os trabalhos têm respeitado a calendarização prevista. Em sequência de todo este trabalho, serão aprovados uma série de diplomas do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território que, em linhas gerais, serão no sentido de, uma vez aprovado o PROT todas as questões relacionadas com revisões do PDM e PP cairão na esfera que influência da Assembleia Municipal, prevendo-se, para além das áreas de educação, saúde e solidariedade social, a descentralização de questões na área de ambiente e ordenamento do território.-----

--- No que diz respeito a Acessibilidades ao novo aeroporto, o NAER incluiu as Câmaras de Azambuja, Alenquer e Vila Franca de Xira neste grupo de trabalho. Quando o Gabinete Técnico apresentou o primeiro estudo, apenas tinham previsto acessibilidades directas as auto-estradas, toda a incidência na rede de estradas nacionais e municipais não tinham sido consideradas no estudo. As Câmara apresentaram um estudo alternativo em que, para além das acessibilidades ao novo aeroporto, foram previstas as acessibilidades ao nível da rede de estradas nacionais e municipais. Houve várias reuniões, inclusive com o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas

porque a Estradas de Portugal está renitente a aceitar, no plano global, a intervenção na rede de estradas municipais. Estão em fase de discussão: a duplicação da EN3 entre Vila Nova da Rainha e Azambuja (projecto aprovado), a variante à EN3 entre Vila Nova da Rainha e o Carregado e a variante de ligação do IC2 à EN366. Nesta matéria estão ainda envolvidos a RAV – Rede de Alta Velocidade (TGV) e a REFER. -----

--- Relativamente ao estudo das Potencialidades de Desenvolvimento Estratégico das Envolventes ao aeroporto, está a ser conduzido pelo Prof. Augusto Mateus e pelo Arquitecto Bruno Soares, encomendado pelo NAER. Acrescentou a título de curiosidade que as opções tomadas há 3/ 4 anos para estabelecer PP criteriosamente seleccionados no sentido de receber harmoniosamente o embate da vinda do aeroporto foi, por esta equipa altamente especializada e que trabalha para a generalidade das Câmaras envolventes, caracterizadas como medidas a propor no seu estudo, pois são medidas correctas do ponto de vista do planeamento e ordenamento do território.-----

--- Sobre as alternativas ao IC2, neste momento há uma empresa (adjudicada pelo NAER) que está a estudar três alternativas no sentido de ligar Alenquer, nó do Carregado, Quebradas e provavelmente Rio Maior. A Câmara defende uma alternativa que considera altamente benéfica para o desenvolvimento do eixo Aveiras de Cima/ Alcoentre.-----

--- Acrescentou que pretende, daqui a dois/ três meses fazer uma reunião aberta a todos, com a presença de todos os Técnicos que têm acompanhado este assunto, reunião que será amplamente publicitada.-----

--- O Sr. Vereador António Nobre fez referência à manifestação ocorrida no passado dia 2 de Março que juntou cerca de 150.000 pessoas (120.000 para os menos optimistas) que protestaram contra a política do actual governo, nomeadamente em áreas como a saúde.-----

--- Fez também uma referência à visita ao novo Centro de Saúde de Azambuja, onde teve a oportunidade de constatar a qualidade das novas instalações, das novas valências e das potencialidades que oferece a todos os munícipes. Pese embora a valia técnica tenha ficado sem serviço de urgências nocturnas e o facto de não oferecer camas de retaguarda de apoio ao concelho. Não encontrou a informação que desejava sobre o encerramento das urgências nocturnas porque não havia dados disponíveis para comparação entre o que aconteceu no passado e desde que foi adoptada esta medida. Solicitando que a Câmara peça informação à Administração Regional de Saúde sobre qual tem sido o volume e qualidade das urgências respeitantes ao concelho de Azambuja no Hospital de Vila Franca de Xira.-----

--- Sobre a questão dos pinheiros, considera que nos últimos 50 anos não houve evolução no relacionamento da Administração Central e a quem procura dar apoio. Não há proximidade comunicante entre os organismos da Administração Central e os particulares visados por este tipo de medidas, considerando natural que hajam más reacções quando não foram “tidas nem achadas” num problema que se arrasta há vários anos. É lamentável que a Administração Central que não sabia como enquadrar o problema para o resolver, não tenha dado ouvidos às pessoas ou às suas associações ou às autarquias locais, resolvendo agora ir para o terreno, cortar as árvores e levá-las sem dar explicações a ninguém. Não é admissível um comportamento desta natureza.-----

--- Outra questão tem que ver com as acessibilidades ao novo aeroporto da Ota. Volta a manifestar a sua preocupação com os reflexos negativos (não conhece os reflexos positivos) decorrentes da sua implantação. Está contra o aeroporto porque considera um investimento errado, o país vai pagar caro pela edificação desta infra-estrutura pois contrariamente ao que se vem ventilando os fluxos de tráfego aéreos não justificam a existência de um novo aeroporto em

Portugal mas o negócio vai ser bom, para a banca e para as construtoras. Esta é uma questão preocupante, não só para o concelho mas também para o país.-----

--- O Sr. Presidente referiu que a Câmara tem que tomar a construção do aeroporto como um dado adquirido e a partir daí otimizar os benefícios em termos do concelho e de região. Conhece todos os estudos que conduzem à inevitabilidade de construção de um novo aeroporto e que apontam para uma saturação total do aeroporto da Portela, a médio/ longo prazo, daí ter que haver uma alternativa. A despesa pública é mínima para a construção do aeroporto, a maioria virá de fundos comunitários e de um sindicato de bancos (fundos privados).-----

--- É competência da Câmara harmonizar de forma a otimizar os benefícios que decorrem da instalação do novo aeroporto e minimizar os impactos negativos, tendo já tomado algumas medidas preventivas.-----

--- Informou que já se iniciou o 5º Programa do POLIS, com a demolição dos barracões entre o novo Centro de Saúde e os Bombeiros, que depois de um logo período de negociações e expropriações, vai permitir a construção de um parque de estacionamento com 40 lugares e de uma via de ligação entre o Rossio e a escola da Quinta dos Gatos.-----

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre respondendo que tem todo o direito de expressar a sua opinião e a opinião da CDU. Existem estudos que dizem exactamente o contrário. Os estudos referidos pelo Sr. presidente não levam em consideração, por exemplo, o facto do petróleo ter tendência a esgotar, o que aumentará o seu preço, um dos sectores mais vulnerável e este fenómeno será a aeronáutica civil.-----

--- O Sr. Presidente referiu que desde há 4/ 5 anos que vê o preço do petróleo subir sistematicamente devido aos acontecimentos no Médio Oriente, mas nem por isso verificou uma diminuição de tráfego, havendo até uma dinamização através dos voos de baixo custo. Na perspectiva do Sr. Vereador nunca mais se construiria nem desenvolveria nada por causa do esgotamento do petróleo.-----

--- Respondeu o Sr. Vereador António Nobre que o futuro tem que ser prevenido agora, as ilusões do momento não podem fazer esquecer problemas futuros.-----

--- O Sr. Presidente afirmou ter uma perspectiva de futuro muito optimista, acreditando nos avanços da ciência para colmatar possíveis faltas como a do petróleo através de energias alternativas.-----

--- Interveio o Sr. Vereador António José Matos referindo que as pessoas do concelho foram muito mal tratadas quando viram os técnicos da DGRF entrar nas suas propriedades. Na zona de Azambuja as árvores estão sãs, podendo ser com tempo e pelos proprietários, cortada e vendidas. Não basta pôr editais, principalmente na época natalícia (20 de Dezembro) para que os pinheiros fossem cortados até 31 de Dezembro. Atribuiu culpa à Administração Central mas também houve uma falha da parte da Câmara e das Junta de Freguesia que não se aperceberam logo da gravidade da situação. Não compreende como se fará o processo de indemnização se os trabalhadores da DGRF vão aos terrenos e cortam as árvores sem saber quem é o proprietário e onde começam e acabam as propriedades. Esta medida terá um revés na economia do concelho porque os proprietários vão deixar de fazer dinheiro com as propriedades, não se sabendo quem vai receber os oito milhões de euros de fundos comunitários.-----

--- No que diz respeito ao novo aeroporto da Ota, considera a prometida reunião importante e espera que os técnicos possam esclarecer todas as dúvidas levantadas porque na sessão comos responsáveis do NAER foi a saber pouca coisa e saiu de lá sem saber coisa nenhuma.---

--- Não pode deixar de reclamar sobre as obras nas ruas Eng. Moniz da Maia e Vítor Córdon porque esta já é a segunda intervenção que se faz, a estrada abateu, tendo inclusive a Câmara

pago algumas indemnizações por danos em veículos, depois foi arranjada e agora está a ser novamente arranjada pela Câmara porque a empresa que fez a obra faliu, o grave de toda esta situação é que são os comerciantes (sempre) a não fazer negócio e a ter a sua vida prejudicada.

--- Sobre a concessão das águas, o parecer do IRAR foi ao encontro do que o PSD tem argumentado sobre o assunto e agora veio também o Sr. Ministro do Ambiente dar razão. No jornal "Diário de Notícias" do dia 22 de Fevereiro, o Sr. Ministro Nunes Correia diz que: (...) "Desde 1993 foram apenas atribuídas 22 concessões municipais a privados, no entanto, na área das concessões em baixa, espera-se que surjam dezenas de novas operações exploradas por privados (...) as novas concessões a privados em baixa (distribuição local de água) terão um prazo muito mais curto que os actuais 20 a 30 anos, situando-se entre 10 e 15 anos". Esta redução de prazos vai, segundo o Sr. Ministro, reforçar a concorrência uma vez que haverão muito mais concursos do que actualmente. Acrescentou que a Câmara ainda está em tempo de emendar o erro e fazer as coisas como deve de ser.-----

--- O Sr. Presidente respondeu, sobre as obras nas ruas Eng. Moniz da Maia e Vítor Córdon, que quando se faz uma intervenção em meio urbano, ou se utiliza equipamento pesado para a obra ficar logo resolvida (mas as casas que ladeiam as ruas não suportariam a vibração de um cilindro de 30 toneladas), ou fazer com os meios de compactação possíveis, deixar o tempo e a chuva e depois corrigir a obra, o que está a ser feito actualmente, na anterior intervenção foram feitas pequenas reparações em casos que a dilatação da estrada e das calçadas eram incompatíveis com o trânsito e transeuntes. Estas questões são imputáveis ao empreiteiro inicial da obra que apesar de falido tem uma garantia bancária válida.-----

--- Sobre a concessão das águas, essa é a opinião do Sr. Ministro que partia do princípio que as obras estavam todas concluídas, o que não é o caso do concelho de Azambuja, que tem imensas obras por fazer, daí ter que dar um prazo maior à concessão.-----

--- Interveio o Sr. Vereador António José Matos dizendo não saber se as casas aguentariam ou não, mas sabe que esta é a 2ª vez que estas ruas estão em obras, esta regularização final está consequentemente a ser repetida. Esta questão é constantemente levantada porque as argumentações do Sr. Presidente não conseguem alterar a verdade dos factos, a rua é constantemente cortada ao trânsito, o que prejudica bastante o negócio dos comerciantes.-----

--- Sobre as palavras do Sr. Ministro, quando é a favor da Câmara valem as opiniões do IRAR, do PEAASAR e do Sr. Ministro mas quando essas mesmas pessoas têm opiniões contrárias às da Câmara deixam de ser de considerar.-----

--- Relativamente à intervenção nas ruas Eng. Moniz da Maia e Vítor Córdon, o Sr. Vereador António Nobre questionou qual a posição do banco quando a Câmara accionou a garantia bancária.-----

--- Respondeu o Sr. Presidente que a Câmara teve apenas que accionar a garantia bancária e que a obra está a ser executada por um subempreiteiro.-----

--- O Sr. Presidente fez um curto intervalo.-----

--- Reiniciada a sessão o Sr. presidente informou que o problema na Urbanização dos Chães, em Aveiras de Cima, que motivou uma reunião com os moradores porque o Ministério Público tinha ordenado a nulidade do loteamento quando este já estava ocupado. O Ministério Público levou o caso para Tribunal, tendo a Câmara defendido a sua posição e o interesse dos moradores, o Tribunal deu razão à Câmara e se não houver recurso do Ministério Público o assunto fica resolvido.-----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS**-----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2007 foi aprovada por unanimidade. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

--- A acta da reunião extraordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2007 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira, PSD e Sr. Vereador António Nobre, CDU). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Doação de Parcela de Terreno para Integrar o Domínio Público Municipal – Proposta Nº 18 / P / 2007 -----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “*Considerando:* -----

--- *o Plano de Recuperação Paisagístico da Vila de Azambuja, que tem vindo a ser desenvolvido pela Câmara;*-----

--- *a necessidade de dar continuidade ao arranjo da Entrada Poente da Vila;* -----

--- *a predisposição da Firma Duarte e Marques, Lda. para ceder uma parcela de terreno com a área de 1.494,50m², no local denominado Campo da Feira, na freguesia de Azambuja, conforme documentos em anexo.*-----

--- *Proponho que:* -----

--- *A Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da referida parcela de terreno, salvaguardando a resolução das questões relativas à legitimidade formal dos proponentes.”* -----

--- O Sr. Presidente informou que quando negociou com a empresa Duarte e Marques a permuta de terrenos nas Caldeiras, foi negociado também a cedência para o domínio público de uma propriedade (bico de terreno imediatamente a seguir às bombas de gasolina na entrada da Vila de Azambuja). Esta proposta vem no sentido da Câmara aceitar a doação de uma parcela de terreno com 1.494,50m², prevendo fazer um arranjo digno para entrada na vila de Azambuja.-----

--- O Sr. Vereador António Nobre referiu que, após análise jurídica do prédio, o mesmo aparece onerado com o registo de uma hipoteca, questionando se o credor hipotecário foi ouvido em todo o processo, uma vez que existe direito de seqüela. Considera que não pode haver desanexação sem autorização do credor hipotecário. Outra questão tem que ver com o ónus do direito de superfície, uma vez que foi feita transmissão a favor de Manuel de Almeida, casado em comunhão geral com Fernanda da Conceição Costa Silva de Almeida, por isso a Sra. também deverá declarar a cedência para domínio público municipal.-----

--- Por tudo isto considera que o texto da proposta deve ser alterado: “ A Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da referida parcela de terreno, salvaguardada a resolução das questões relativas à legitimidade formal dos proponentes.” -----

--- O Sr. Presidente aceitou a alteração ao texto da proposta.-----

--- O Sr. Vereador António José Matos referiu que na proposta deveria constar a dimensão total do prédio. Questionou ainda, as confrontações referidas nos anexos à proposta. -----

--- Respondeu o Sr. Presidente que estas confrontações dizem respeito à totalidade do prédio (era um artigo único). Com a alteração introduzida na proposta a resolução de todas estas dúvidas estão salvaguardadas.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 18 / P / 2007 aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 – Protocolos com as Associações de Bombeiros Voluntários do Município – alteração – Proposta Nº 3 / V-JMP / 2007 -----

--- O Sr. Vice-presidente não participou na discussão e votação da proposta nº 3/V-JMP/2007 por ser Presidente da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre.-----

--- O Sr. Vereador José Manuel Pratas apresentou a **Proposta** e o **Aditamento ao Protocolo** que a seguir se transcrevem: -----

--- **Proposta**-----

--- “Considerando: -----

--- *A necessidade de dotar o Município de dispositivos operacionais que assegurem, em permanência, serviços de socorro às populações, em situações de emergência;*-----

--- *A existência, desde 2002, de Protocolos com as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho, nomeadamente de Alcoentre e Azambuja, no quadro da Criação de Grupos de Primeira Intervenção que junto se anexa;*-----

--- *A faculdade prevista no artigo 3º, nº 3 dos respectivos protocolos.* -----

--- *Proponho que:* -----

--- *Se proceda à alteração do nº 2 do artigo 2º dos respectivos protocolos, por forma a que as remunerações dos elementos do Grupo de Intervenção Permanente possam ser revistas anualmente de acordo com o aumento anual fixado para as remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, nos termos do aditamento aos protocolos, que junto se anexam;*-----

--- *Ao valor de 83.664,00€, transferido no ano de 2006, seja acrescido de 1,5%, ou seja, as seguintes transferências sejam no valor de 84.918,96€ por ano.”*-----

--- **Aditamento ao Protocolo para a Criação de um Grupo de Intervenção Permanente**-----

--- “Entre:-----

--- *O Município de Azambuja, adiante designado por Município e aqui representado pelo seu Presidente Dr. Joaquim António Ramos, e a Associação de Bombeiros Voluntários de Alcoentre,*

--- *Considerando:* -----

--- *A faculdade prevista no nº 3 do artigo 3º do Protocolo celebrado entre as partes em 16 de Fevereiro de 2006;*-----

--- *Que ambas as partes acordam em proceder à revisão do art. 2º nº 2 do respectivo Protocolo, nos termos seguintes:*-----

--- *Segunda*-----

--- *1. (...)* -----

--- *2. O Município comparticipa nos custos decorrentes da remuneração dos elementos do Grupo de Intervenção Permanente, atribuindo a título de subsídio o montante global de 84.918,96€ (para o ano de 2007), actualizada anualmente de acordo com o aumento anual fixado para as remunerações dos funcionários e agentes da Administração Central, Local e Regional, e a pagar trimestralmente.* -----

--- *3. (...)* -----

--- *4. (...)*” -----

--- **Aditamento ao Protocolo para a Criação de um Grupo de Intervenção Permanente**-----

--- “Entre:-----

--- *O Município de Azambuja, adiante designado por Município e aqui representado pelo seu Presidente Dr. Joaquim António Ramos, e a Associação de Bombeiros Voluntários de Azambuja;*

--- *Considerando:* -----

--- *A faculdade prevista no nº 3 do artigo 3º do Protocolo celebrado entre as partes em 16 de Fevereiro de 2006;*-----

--- *Que ambas as partes acordam em proceder à revisão do art. 2º nº 2 do respectivo Protocolo, nos termos seguintes:*-----

--- *Segunda*-----

--- *1. (...)* -----

--- 2. O Município comparticipa nos custos decorrentes da remuneração dos elementos do Grupo de Intervenção Permanente, atribuindo a título de subsídio o montante global de 84.918,96€ (para o ano de 2007), actualizada anualmente de acordo com o aumento anual fixado para as remunerações dos funcionários e agentes da Administração Central, Local e Regional, e a pagar trimestralmente. -----

--- 3. (...) -----

--- 4. (...)” -----

--- O Sr. Vereador José Manuel Pratas prestou esclarecimentos sobre as três propostas para Aditamento aos Protocolos existentes. -----

--- A Proposta nº 3/V-JMP/2007 diz respeito a um aumento de 1,5% para as duas Corporações de Bombeiros existentes no concelho, as transferências serão no valor de 84.918,96€, para pagamento dos 7 elementos que constituem o Grupo de Primeira Intervenção.-----

--- A Proposta nº 4/V-JMP/2007 diz respeito à transferência de 24.262,50€ para os Núcleos da Cruz Vermelha de Manique do Intendente e Quebradas. -----

--- A Proposta nº 5/V-JMP/2007 refere o mesmo aumento para o Núcleo da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima, totalizando 36.393,84€.-----

--- Uma vez postos a votação foram a Proposta n.º 3 / V-JMP / 2007 e os Aditamentos aos Protocolos aprovados por unanimidade. -----

Ponto 3 – Protocolo com os Núcleos da Cruz Vermelha do Município (Manique do Intendente e Quebradas) – alteração – Proposta Nº 4 / V-JMP / 2007 -----

--- O Sr. Vereador José Manuel Pratas apresentou a **Proposta** e o **Aditamento ao Protocolo** que a seguir se transcrevem: -----

--- **Proposta**-----

--- “Considerando: -----

--- A necessidade de dotar o Município de dispositivos operacionais que assegurem, em permanência, serviços de socorro às populações, em situações de emergência;-----

--- A existência, desde 2002, de Protocolos com os Núcleos da Cruz Vermelha do Concelho, nomeadamente de Manique do Intendente e Quebradas, no quadro da Criação de Grupos de Primeira Intervenção que junto se anexa;-----

--- A faculdade prevista no artigo 3º, nº 3 dos respectivos protocolos. -----

--- Proponho:-----

--- Que se proceda à alteração do nº 2 do artigo 2º dos respectivos protocolos, por forma a que as remunerações dos elementos do Grupo de Socorristas possam ser revistas anualmente de acordo com o aumento anual fixado para as remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, nos termos do aditamento aos protocolos, que junto se anexam;-----

--- Ao valor de 23.904,00€, transferido no ano de 2006, seja acrescido de 1,5%, ou seja, as seguintes transferências sejam no valor de 24.262,56€ por ano.”-----

--- **Aditamento ao Protocolo para a Criação de um Grupo de Socorristas**-----

--- “Entre:-----

--- O Município de Azambuja, adiante designado por Município e aqui representado pelo seu Presidente Dr. Joaquim António Ramos, e o Núcleo da Cruz Vermelha de Manique do Intendente,-----

--- Considerando: -----

--- A faculdade prevista no nº 3 do artigo 3º do Protocolo celebrado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2006;-----

--- Que ambas as partes acordam em proceder à revisão do art. 2º nº 2 do respectivo Protocolo, nos termos seguintes:-----

--- Segunda-----

--- 1. (...)-----

--- 2. O Município comparticipa nos custos decorrentes da remuneração dos elementos do Grupo de Socorristas, atribuindo a título de subsídio o montante global de 24.262,56€ (para o ano de 2007), actualizada anualmente de acordo com o aumento anual fixado para as remunerações dos funcionários e agentes da Administração Central, Local e Regional, e a pagar trimestralmente.-----

--- 3. (...)-----

--- 4. (...)”-----

--- **Aditamento ao Protocolo para a Criação de um Grupo de Intervenção Permanente**-----

--- “Entre:-----

--- O Município de Azambuja, adiante designado por Município e aqui representado pelo seu Presidente Dr. Joaquim António Ramos, e o Núcleo da Cruz Vermelha de Quebradas;-----

--- Considerando:-----

--- A faculdade prevista no nº 3 do artigo 3º do Protocolo celebrado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2006;-----

--- Que ambas as partes acordam em proceder à revisão do art. 2º nº 2 do respectivo Protocolo, nos termos seguintes:-----

--- Segunda-----

--- 1. (...)-----

--- 2. O Município comparticipa nos custos decorrentes da remuneração dos elementos do Grupo de Socorristas, atribuindo a título de subsídio o montante global de 24.262,56€ (para o ano de 2007), actualizada anualmente de acordo com o aumento anual fixado para as remunerações dos funcionários e agentes da Administração Central, Local e Regional, e a pagar trimestralmente.-----

--- 3. (...)-----

--- 4. (...)”-----

--- Uma vez postos a votação foram a Proposta n.º 4 / V-JMP / 2007 e os Aditamentos aos Protocolos aprovados por unanimidade.-----

Ponto 4 – Protocolos com os Núcleos da Cruz Vermelha (Aveiras de Cima) – alteração – Proposta Nº 5 / V-JMP / 2007-----

--- O Sr. Vereador José Manuel Pratas apresentou a **Proposta** e o **Aditamento ao Protocolo** que a seguir se transcrevem:-----

--- **Proposta**-----

--- “Considerando:-----

--- A necessidade de dotar o Município de dispositivos operacionais que assegurem, em permanência, serviços de socorro às populações, em situações de emergência;-----

--- A existência, desde 2002, de Protocolos com os Núcleos da Cruz Vermelha do Concelho, nomeadamente de Aveiras de Cima, no quadro da Criação de Grupos de Primeira Intervenção que junto se anexa;-----

--- A faculdade prevista no artigo 3º, nº 3 dos respectivos protocolos.-----

--- Proponho:-----

--- Que se proceda à alteração do nº 2 do artigo 2º dos respectivos protocolos, por forma a que as remunerações dos elementos do Grupo de Socorristas possam ser revistas anualmente de acordo com o aumento anual fixado para as remunerações dos funcionários e agentes da

administração central, local e regional, nos termos do aditamento aos protocolos, que junto se anexam;-----

--- Ao valor de 35.856,00€, transferido no ano de 2006, seja acrescido de 1,5%, ou seja, a seguinte transferência seja no valor de 36.393,84€ por ano.”-----

--- **Aditamento ao Protocolo para a Criação de um Grupo de Socorristas**-----

--- “Entre:-----

--- O Município de Azambuja, adiante designado por Município e aqui representado pelo seu Presidente Dr. Joaquim António Ramos, e o Núcleo da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima,-----

--- Considerando:-----

--- A faculdade prevista no nº 3 do artigo 3º do Protocolo celebrado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2006;-----

--- Que ambas as partes acordam em proceder à revisão do art. 2º nº 2 do respectivo Protocolo, nos termos seguintes:-----

--- Segunda-----

--- 1. (...)-----

--- 2. O Município comparticipa nos custos decorrentes da remuneração dos elementos do Grupo de Socorristas, atribuindo a título de subsídio o montante global de 35.856,00€ (para o ano de 2007), actualizada anualmente de acordo com o aumento anual fixado para as remunerações dos funcionários e agentes da Administração Central, Local e Regional, e a pagar trimestralmente.-----

--- 3. (...)-----

--- 4. (...)”-----

--- Uma vez postos a votação foram a Proposta n.º 5 / V-JMP / 2007 e o Aditamento ao Protocolo aprovados por unanimidade.-----

Ponto 5 – Apoios Financeiros – Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo – Proposta Nº 8 / V-ML / 2007-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Tendo em conta que:-----

--- é da responsabilidade da Câmara Municipal a manutenção dos equipamentos escolares do 1º Ciclo e Pré-escolar;-----

--- a manutenção, pinturas interiores, das Escolas do 1º Ciclo das Virtudes e Aveiras de Baixo foram efectuadas pela respectiva Junta de Freguesia;-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- a descentralização da Verba de 1.781,68€ para a Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo.”---

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que esta proposta surge de um acordo verbal com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, no sentido da pintura interior das escolas do 1º ciclo da freguesia (Aveiras de Baixo e Virtudes) ser efectuada pela Junta, uma vez que a empreitada que a Câmara lança anualmente para pintura das escolas, não contemplava a pintura interior destas escolas. A Proposta visa a regularização do referido acordo.-----

--- O Sr. Vereador António José Matos afirmou que irá votar favoravelmente esta proposta apesar de não concordar com a forma como é apresentada, isto é, a proposta deveria vir a aprovação da Câmara antes de ser executada a pintura, porque se a execução é combinada entre o Sr. Vereador e o Sr. Presidente da Junta, então deveria o pagamento ser repartido pelos dois.-----

--- O Sr. Vereador António Nobre referiu que a terminologia base da proposta é típica do Sr. Presidente da Junta, e aproveitando a presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de

Azambuja, provoca-o para solicitar à Câmara a resolução do problema na escola básica integrada.-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal esclareceu que estas conversas são comuns com todos os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia. Estes procedimentos visam facilitar a execução de pequenas obras, que a serem providenciadas pela Câmara têm um processo burocrático demorado, conseguindo as Juntas executá-las com maior rapidez e eficácia.-----

--- Sobre a sala na escola básica integrada, só hoje teve conhecimento e acredita que o problema será resolvido com a colaboração da Câmara, apesar de ser competência do Ministério da Educação.-----

--- O Sr. Vereador António José Matos reafirmou não ter nada contra a proposta, apenas considera que deveria ter sido trazida à Câmara uma proposta com os orçamentos (antes da execução) e agora esta proposta com os pagamentos (depois da execução).-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 8 / V-ML / 2007 aprovada por unanimidade.-----

Ponto 6 – Reserva Ecológica Nacional – Proposta Nº 1 / V-AN / 2007 -----

--- O Sr. Vereador António Nobre apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- *“Conhecidos os resultados das diligências efectuadas pela Presidência do Município respeitantes à eventual vigência da carta de condicionantes a que se reporta o art. 6º do Regulamento do PDM de Azambuja, nomeadamente do parecer emitido pela Comissão Nacional da REN, a qual acolheu essoutro emitido pelo ICN, e veio concluir que a referida disposição alegadamente carece de “validade”, e portanto seria insusceptível de ser aplicável à delimitação da REN operada pelo respectivo regulamento.* -----

--- *Por sua vez, a Ilustre Professora de Direito consultada, pese embora por forma mais matizada, não comunga de tal opinião, designadamente quanto à validade da referida regra do PDM, restringe, contudo, o seu alcance, ao considerar que a mesma apenas integraria o regime transitório previsto no regime jurídico da REN, a que se refere o DL 93/90, de 19-03.*-----

--- *Finalmente, importa referir a jurisprudência que apreciou caso concreto em que esteve envolvido o Município de Azambuja, a saber o ditame resultante do Acórdão do STA, datado de 8 de Março de 2001, e que veio dizer o seguinte:*-----

--- *“(…) Assim sendo, no caso sub judicio, muito embora na altura em que foi prolatada a deliberação ora impugnada o terreno da agravante não tivesse sido objecto da Resolução do Concelho de Ministros no sentido do integrar na REN, nos termos do nº 1 do art. 3º do DL nº 93/90, na redacção dada pelo DL nº 79/95, estava, todavia, tal terreno sujeito a tal regime por força do art. 6º do Regulamento do PDM, porquanto é absolutamente legal a delimitação da REN feitas por PDM’s de terrenos que já antes se encontravam sujeitos ao regime transitório da mesma REN (...).”*-----

--- *Ora, tal jurisprudência enfatiza a validade e legalidade do art. 6º do Regulamento do PDM de Azambuja, e considera-o instrumento apto para a delimitação da REN do concelho de Azambuja, o qual foi regularmente aprovado pela RCM nº 14/95.*-----

--- *Isto posto, e salvo melhor opinião, não se pode concluir precipuamente pela invalidade de tal norma, fazendo-se dela lei morta, como menos bem se propende nos pareceres acima referidos, face à interpretação que dela faz o STA no citado aresto.*-----

--- *Por conseguinte, atenta a teleologia que subjaz ao regime da REN expressa no art. 1º do seu regime jurídico, sobre o qual qualquer alteração da interpretação da lei, que não mudança da mesma, irá modificar a realidade do terreno, pois, tais qualidade não se alteram através dela, nem apesar dela, pelo que tudo aconselha uma cuidadosa e cautelosa (re) apreciação dos casos concretos já decididos e resolvidos por parte dos serviços de urbanismo da CMA, pois, sendo válida a norma do PDM em causa, porquanto nenhum vício a ela se pode assacar que*

inquine eventuais actos administrativos produzidos à sua sombra e recaídos sobre tais procedimentos de licenciamento urbanístico, podem assim postergar os fins que presidiram à instituição do regime jurídico da REN. -----

--- Em face do acima exposto propõe-se: -----

--- 1) *Diligenciar a CMA junto da PCM a sanção da omissão da falta de publicação da carta de condicionantes, prevista no art. 6º do Regulamento do PDM;*-----

--- 2) *Proceder à apreciação dos pedidos de licenciamento que envolvam a aplicação da referida regra, no pressuposto da sua validade conforme a jurisprudência do STA firmada no seu Acórdão de 8 de Março de 2001;*-----

--- 3) *Ser a apreciação e decisão dos eventuais pedidos de licenciamento de operações urbanísticas que envolvam as condicionantes previstas na respectiva carta de condicionantes da REN, bem como as derivadas das medidas transitórias previstas no art. 17º, do DL 93/90, de 19-03, avocada pelo plenário da Câmara.*-----

--- O Sr. Vereador António Nobre esclareceu que esta proposta surge depois de toda a discussão sobre a carta de condicionantes da REN subjacente ao PDM em vigor. Face aos desenvolvimentos operados, relativamente aos pareceres emitidos, quer da CNREN, quer da Professora Fernanda Paula Oliveira, da Universidade de Coimbra, que apontam ambos na mesma direcção. Sobre esta questão há uma decisão judicial que aborda esta problemática apesar de não sufragar os pareceres já referidos, mas quem manda nestas coisas são os Tribunais. -----

--- A CDU entende que há que definir procedimentos para: casos futuros e para reapreciação de processos de licenciamento que foram indeferidos pela Câmara; para a planta que foi elaborada e enviada para publicação e para a delimitação da REN no concelho. Entende também que os serviços camarários não podem deixar de ter em linha de conta a jurisprudência definida pelo Supremo Tribunal Administrativo num processo em que o Município foi parte. -----

--- Por se preocupar com as questões de delimitação da REN e com o dirimir dos casos que possam ser submetidos à Câmara, esta deve avocar tais procedimentos e aprová-los na presente sessão. Afirmou entender esta medida como de transparência, os processos são discutidos, analisados e aprovados ou não, à face do público, procurando assim afastar qualquer prejuízo ou pré juízo que possam pôr em causa a legalidade urbanística. -----

--- Interveio o Sr. Presidente questionando se a votação da proposta deverá ser feita na globalidade ou se ponto por ponto face à parte resolutiva. -----

--- Respondeu o Sr. Vereador António Nobre que nada impede que seja votada ponto por ponto, uma vez que cada um tem uma lógica própria mas no entanto estão plenamente encadeados, considerando que a votação separada descaracterizará a propostas. Está receptivo a ouvir a opinião dos outros Vereadores. -----

--- O Sr. Vereador António José Matos concordou com a votação ponto por ponto. -----

--- Ficou decidido que a presente proposta será votada ponto por ponto (Ponto 1, Ponto 2 e Ponto 3). -----

--- O Sr. Presidente classificou a proposta como tendo uma vertente jurídica e outra política. -----

--- Sobre a vertente jurídica admite estar em manifesta inferioridade mas tem os pareceres coincidentes dos Drs. Luís David Nobre, Pedro Salreu, Fernanda Paula Oliveira e da jurista da CNREN. A base referida no corpo da proposta, o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo diz que: "(...) porquanto é absolutamente legal a delimitação da REN feita por PDM de terrenos que já antes se encontravam sujeitos ao regime transitório da mesma REN (...)", o que a Câmara põe em causa são os terrenos que no artigo 6º do plano de condicionantes não estão englobados no regime transitório da REN e forma mal marcados como estando. -----

--- Relativamente à vertente política, quer dizer que, aprovar esta proposta seria recuar 11 anos, considerando que o concelho já perdeu imenso por ter uma pertença REN mal identificada no terreno. A Câmara anda a tentar clarificar a situação da REN, conseguindo agora, que todas as instituições estivessem de acordo, e agora iam promover a publicação de uma carta, que anda há dois anos a condenar para que seja declarada como inválida no que diz respeito à sua aplicação. Ficou combinado com a CCDR a publicação da nova REN que está a ser trabalhada pelos serviços e pelos consultores que estão a fazer a revisão do PDM. -----

--- Sobre o Ponto 2, se a Câmara vai fazer a apreciação dos pedidos de licenciamento com base no artigo 6º do PDM, que todos os pareceres dizem não ser de aplicar, estaria a retroceder sobre esta matéria. -----

--- Sobre o Ponto 3, esta competência foi delegada no Presidente da Câmara e nos termos da legislação em vigor, todas as situações de licenciamento que incorram das medidas transitórias previstas no artigo 17º do Decreto-Lei nº 93/90 têm que ir à CCDR, exercendo o controle de todas as situações. -----

--- O Sr. Vereador António Nobre referiu que mal ou bem a carta de condicionantes foi elaborada e aprovada nas instâncias próprias, não tendo ocorrido, apenas a sua publicação. Ela transporta um juízo de valor para delimitar a REN no concelho. -----

--- Quanto ao Acórdão, deve ser lido com cuidado e com o olhar clínico de quem está dentro desta matéria. -----

--- Considera que a recomendação proposta não vai contrariar o que se entende sobre esta matéria, vai acautelar aos órgãos municipais a possibilidade de disciplinar e controlarem esta matéria. Pelo facto da CCDR ter intervenção na apreciação dos processos, não impede que a Câmara aprecie e controle as suas decisões nestes procedimentos. Tendo em conta o quadro desenhado, esta é uma forma de tornar claras as regras, contribuindo para que os munícipes tenham uma imagem de tratamento igual para todos. -----

--- O Sr. Presidente afirmou que aprovar esta proposta seria voltar atrás, voltaria ao tempo em que toda a oposição apontava para a necessidade urgente de revisão do PDM, principalmente em matéria da desastrosa marcação da REN. -----

--- A competência delegada no Presidente da Câmara tem como objectivo agilizar a gestão urbanística no concelho, tendo os Srs. Vereadores a obrigação e o direito de verificar a legitimidade e a legalidade de todos os processos que despacha no âmbito desta competência. É por isso que todos os meses, dá conhecimento à Câmara (através de mapa) de todos os processos despachados pelo Departamento de Urbanismo. -----

--- O Sr. Vereador António José Matos referiu ser defensor de uma REN clara e ajustada à realidade e interesses do município. Considera que se fossem aprovados os Pontos 1 e 2 da proposta voltaria tudo à estaca 0, voltava a vigorar o artigo 6º do PDM, o que faria com que o Ponto 3 tivesse desajustado pois já não haveria reapreciação de processos, ou seja, nada para a Câmara aprovar. -----

--- Solicitou ao Sr. Presidente explicações sobre a execução de uma nova REN. Se o PDM está a ser reapreciado e já foi para aprovação, como se elaboraram novas REN e RAN, se o PROT só estará pronto em Outubro e aprovado, provavelmente, em Dezembro. A Câmara fez o PDM sem saber onde passarão as acessibilidades e infra-estruturas inerentes à construção do novo aeroporto. -----

--- O Sr. Presidente informou que a Câmara está a fazer a revisão do PDM, que não está concluído nem revisto. O diagnóstico da situação do PDM já foi apresentado a todos os Srs. Vereadores, depois esse diagnóstico foi para parecer das trinta e tal entidades que regulam esta matéria. Começou-se agora a trabalhar em propostas de PDM que envolvem imensas situações

como a REN e a RAN, surgiu depois a elaboração do PROT determinado pelo Governo, agora tudo está suspenso até que o PROT seja aprovado.-----

--- O Sr. Vereador António José Matos respondeu que sempre foi dado a entender que a revisão do PDM estaria para breve, conclui agora que não existe nem revisão nem alternativa ao PDM existente.-----

--- O Sr. Presidente afirmou que a revisão e aprovação do PDM seguem uma série de passos, tendo a Câmara feito a generalidade das propostas em termos de CCDR, com toda esta situação a CCDR alterou todo o processo e suspendeu os pedidos de parecer, em função da elaboração do PROT, determinada há 1 ano.-----

--- O Sr. Vereador António José Matos solicitou a consulta a todo o processo do PDM enviado para a CCDR.-----

--- A Proposta n.º 1 / V-AN / 2007 foi votada por pontos, o ponto 1) foi rejeitado por maioria com seis votos contra (Grupos do PS e do PSD) e um voto a favor (Grupo da CDU); o ponto 2) foi rejeitado por maioria com seis votos contra (Grupos do PS e do PSD) e um voto a favor (Grupo da CDU) e o ponto 3) foi rejeitado por maioria com quatro votos contra (Grupo do PS) e três votos a favor (Grupos do PSD e da CDU).-----

7. Informações-----

7.1. Vereador António José da Fonseca Nobre-----

--- *“Apresenta justificação de falta à sessão extraordinária de 14 de Fevereiro de 2007.”*-----

--- Uma vez posta a votação foi a justificação de falta aprovada por unanimidade.-----

7.2. CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo-----

--- *“Assunto: Esclarecimento no âmbito do regime jurídico da REN – Parecer da CNREN.”*-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- ACTA – APROVAÇÃO POR MINUTA-----

--- A acta da presente reunião foi aprovada por minuta, no final da reunião, nos termos de n.º 3, do art. 18.º, do Regimento da Câmara Municipal de Azambuja, aprovado em 28 de Outubro de 2005.-----

--- Encerramento-----

--- Eram vinte horas e quarenta e cinco minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.-----